

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SAMU 192 - Regional São José dos Campos

CNPJ nº: 61.639.567/0066-38

Notas Explicativas

Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais fazem parte o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da unidade gerenciada: SPDM - SAMU 192 Regional São José dos Campos. A Ata de Reunião com o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM e Assembleia Geral dos Associados da SPDM será publicado em conjunto com as Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM.

Relatório da Administração

Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento as disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos a apreciação de V. Sas o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2016 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1993 tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP) Hospital Universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como cursos hospitalares, centros de assistência e unidades afins. A direção primária de nossa Instituição é a sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e a prevenção de doenças e a promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reforçando seu compromisso social em atender a todos, sem discriminação. A SPDM por ser uma empresa filantropia, busca a sustentabilidade econômica, sob

o aspecto ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa. Com objetivo de fiscalizar e acompanhar as atividades da associação, a SPDM possui um Conselho Fiscal que é responsável pela análise de balanços. Para comprovar a legitimidade dos atos praticados, conta também com a avaliação permanente de uma empresa de auditoria independente contratada nos termos exigidos pela legislação. Face sua certificação como Organização Social de Saúde, a SPDM ainda possui outro órgão fiscalizador que é seu Conselho Administrativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, o qual participa em aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas por ela administradas. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil, para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantropia com atividade preponderante na área da saúde, a SPDM, em conformidade ao estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27/11/2009, tem por obrigação ofertar a população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das interações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. Com sua inserção na área de Assistência Social a SPDM ampliou sua prestação de serviços em atividades de atendimento e promoção dos direitos das pessoas com deficiência ou com necessidades especiais. São Paulo, 28.02.2017.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M. Comparativo das Demonstrações de Resultados dos Períodos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais

Table with 3 columns: Ativo, 2016, 2015. Rows include Ativo Circulante, Caixa e Equivalentes de Caixa, Bancos com movimento, Aplicações Financeiras, Contas a Receber, Valores a Receber Consavap, Estimativa de Rescisão Contratual, Outros Créditos, Antecipação salarial, Antecipação de férias, Adiantamentos, Despesas Pagas Antecipadamente, Prêmios de seguros e outros a vencer, Estoques, Estoque Materiais e Medicamentos, Ativo não Circulante, Ativo Imobilizado, Bens Móveis, Ajuste vida útil - bens terceiros - SAMU, Total do Ativo.

Table with 3 columns: Passivo, 2016, 2015. Rows include Passivo Circulante, Fornecedores, Serviços de Terceiros, Pessoa Física/Jurídica, Salários a pagar, Contribuições a recolher, Provisão de férias, Provisão de FGTS sobre férias, Estimativa de Rescisão Contratual, Impostos a recolher, Obrigações Tributárias, Convênios Públicos a Realizar, Outras Contas a Pagar, Passivo não Circulante, Convênios Públicos a Realizar, Obrigações - Bens Móveis de terceiros, Total do Passivo, Total Patrimônio Líquido, Resultado do Exercício, Total Passivo e Patrimônio Líquido.

Table with 3 columns: Receitas, 2016, 2015. Rows include Receita Bruta de Serviços, Prestados com Restrições, Consavap, Trabalho Voluntário, Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios, Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros, Isenção usufruída - COFINS, Outras Receitas com Restrições, Receita Líquida com Restrições, Custos e Despesas (nota 5.2), Custos Operacionais com Restrições, Serviços - Pessoal Próprio, Serviços - Terceiros Pessoa Física, Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação, Custos - Bens Permanentes de Terceiros, Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios, Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros, Tributos, Superávit/Déficit Bruto com Restrições, Despesas Operacionais com Restrições, Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios, Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros, Serviços - Pessoal Próprio, Serviços - Terceiros Pessoa Física, Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica, Mercadorias, Financeiras, Despesas - Bens Permanentes de Terceiros, Tributos, Isenção usufruída - INSS Serviços Próprios, Isenção usufruída - INSS Serviços Terceiros, Trabalho Voluntário, Outras Despesas, Outras Despesas Financeiras, Superávit/Déficit com Restrições.

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2016 e 2015 Contexto Operacional, Normas e Conceitos Gerais Aplicados nas Demonstrações Contábeis; Características da Unidade Gerenciada; O contrato de gestão CONSAVAP (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba) x SPDM, para a operacionalização do SAMU 192 - Regional São José dos Campos foi assinado em 28/09/2015. A partir desta data, a SPDM desenvolveu algumas ações para a viabilização e início das atividades. A unidade compreende os municípios de São José dos Campos, Jacareí, Capagava, Jamborei, Parabuna, Igaratá e Santa Branca. O início da operacionalização aconteceu de forma gradual. Os municípios de São José dos Campos e Jacareí tiveram suas atividades iniciadas em 01/11/2015. Jamborei iniciou em 03/11/15 e Capagava iniciou em 09/11/2015. Os municípios de Parabuna, Igaratá e Santa Branca não tiveram as atividades iniciadas por razões técnicas (liberação das viaturas e das bases descentralizadas). A Central de Regulação localizada em São José dos Campos, iniciou as atividades em 01/11/15. O tempo decorrido entre a assinatura do contrato e o início da operacionalização foi necessário para a regularização dos documentos e itens obrigatórios, além da contratação e capacitação da equipe e abastecimento da unidade. A implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) na cidade de São José dos Campos ocorre dentro de um programa regionalizado atendendo toda região do Alto Vale do Paraíba que, nesse momento são os municípios de São José dos Campos, Jacareí, Capagava e Jamborei. Apresenta um grande ganho para a região pois traz ao sistema de urgência e emergência um sistema integral integrado e agilizado, o tempo de resposta é menor, o atendimento é mais próximo e o atendimento seja em domicílio ou nos hospitais e unidades de pronto atendimento. Somente nos primeiros meses foram atendidos 7.649 telefonemas, atendidos 4.727 pacientes, sendo que destes 3.721 pacientes foram transportados/removidos para alguma unidade de saúde. É um sistema novo e que deve evoluir e amadurecer no decorrer dos anos com a implementação de novas bases e evoluções humanas e tecnológicas. No Exercício de 2015, O SAMU 192 - Regional São José dos Campos operacionalizou 16 (dezesseis) viaturas, que estão alojadas em bases descentralizadas. O atendimento ao SAMU Regional São José dos Campos abrangia uma população móvel estimada em 1.044.118 pessoas distribuídas nos municípios de São José dos Campos, Igaratá, Jacareí, Parabuna, Santa Branca e Jamborei. A SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina assumiu a administração do SAMU 192 - Regional São José dos Campos em 28/09/2015, por meio do Contrato de Gestão nº 001/2015 com o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba, cujo o objeto é estabelecer compromisso entre as partes para o gerenciamento, manutenção e execução das ações e serviços de saúde na área de atendimento pré-hospitalar móvel e regulação médica das urgências. A Vigância do contrato será de 12 (doze meses), podendo ser renovado, no interesse de ambas as partes, mediante parecer favorável da assembleia geral do contratante. O valor global do contrato e de R\$ 17.594.324,08 (Dezessete Milhões, Quinhentos e Noventa e Quatro Mil, Trezentos e Nove Oito Reais e Oito Centavos). Em 28/09/2016 foi assinado o 1º Termo de Prorrogação do contrato 001/2015 com vigência para 12 meses, e o valor do contrato é de R\$ 18.536.529,38. 1 - Imunidade Tributária: A SPDM enquadrar-se no conceito de imunidade tributária disposta no artigo 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988. 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis: Na elaboração das demonstrações financeiras de 2016, a Entidade adotou a Lei nº 11.639/2007. Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, caracterizadas qualitativamente de informações contábeis. Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis. Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 2006), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis. Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicáveis às Entidades sem Fins Lucrativos e Resolução CFC nº 1.409/12 (ITG 2002 (R1)) - Entidade sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação e reconhecimento das transações e informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucro. 2.1 - Formalidade da escrituração contábil - resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000): A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, no caso de elementos que comprovem ou controlem fatos e práticas de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro Diário da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. Com a publicação da portaria nº 420 de 19.12.2013 pela RFB, algumas alterações foram introduzidas com relação ao livro diário que passou a ser exigido em formato digital e a forma de arquivamento pelo cartório de registros. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças que apóiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revastada das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceites pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. 2.2 - Nome Empresarial, Endereço e CNPJ da Unidade Gerenciada: SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - SAMU 192 Regional São José dos Campos, Rua Rúbica Junqueira, nº 1374-11, São José dos Campos - SP CEP 12.210-165 - CNPJ nº 61.639.567/0066-38. 3 - Princípios Práticos Contábeis Utilizados na Elaboração das Demonstrações: Em todas as suas unidades os registros contábeis são realizados da maneira estabelecida pela matriz e são adotadas todas suas orientações. "Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles

os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002.) e suas alterações. Em 2016 a SPDM ajustou seu plano de contas no sentido de atender aos requisitos da Lei 11.639/2007. Segundo o manual do CFC, o plano de contas consiste em um conjunto de títulos, apresentados de forma coordenada e sistematizada, previamente definidos, nele traduzida a estrutura das contas a serem utilizadas para a elaboração de uma determinada demonstração contábil, e de suas variações. A estrutura das contas será utilizada para a elaboração de suas variações, de modo a representar o estado patrimonial da entidade, e de suas variações, em um determinado período. Nesse sentido a função e o funcionamento das contas serão utilizados conforme a codificação do plano de contas. Foram reestruturadas as contas dos grupos do Ativo e Passivo para classificá-las em Circulante e Não Circulante conforme determinação legal. As contas do Passivo relacionadas ao fornecimento de materiais e serviços passaram a ser classificadas pelo CNPJ do fornecedor/prestador. A nova estrutura nos possibilitou reclassificar o grupo de despesas passivas agregadas em Contas, para as atividades de terceiros, sendo as despesas de terceiros com atividades de suporte administrativo. Para suportar as novas contas foram realizados ajustes entre as contas contábeis de modo a permitir a correta transferência de saldos bem como garantir sua exatidão no SPED, sistema de escrituração digital do governo federal. 3.1 - Caixa e Equivalentes de Caixa: Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determinado na Resolução do CFC nº 1.298/10 (NBC - TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores controlados neste subgrupo representam o caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e, que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. 31.12.2016 1.00

Table with 3 columns: Descrição, 2016, 2015. Rows include Descrição, Variações nos ativos e passivos, (Aumento) Redução em contas a receber, (Aumento) Redução em estoques, (Aumento) Redução em fornecedores, (Aumento) Redução em contas a pagar e provisões, Aumento (Redução) de Bens de Terceiros, Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades operacionais, Fluxo de caixa das atividades de investimentos, Adição de Bens de Terceiros, Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de investimentos, Disponibilidades líquidas geradas pelas (aplicadas nas) atividades de financiamentos, Aumento (Redução) Caixa e Equivalentes de Caixa, No início do período, No final do período, Comparativo da Demonstração do Valor Adicionado, Exercícios encerrados em 31 de Dezembro - Valores em Reais, Descrição, 2016, 2015, 1 - Receitas, 1.1) Prestação de serviços, 1.4) Isenção usufruída sobre contribuições, 2 - Insumos Adquiridos de Terceiros (Incluído ICMS e IPI), 2.1) Custo das mercadorias utilizadas nas prestações, 2.2) Serviços de terceiros e outros, 2.3) Perda / Recuperação de valores ativos, 2.4) Outros, 3 - Valor Adicionado Bruto (1-2) - 4 - Retenções, 4.1) Depreciação, amortização e exaustão de Bens de Terceiros, 5 - Valor Adicionado Líquido, 6 - Valor Adicionado Recebido em Transferência, 6.1) Receitas financeiras, 7 - Valor Adicionado Total (5+6), 8 - Distribuição do Valor Adicionado, 8.1) Pessoal e encargos, 8.2) Impostos: taxas e contribuições, 8.3) Juros, 8.4) Aluguéis, 8.5) Isenção usufruída sobre contribuições, Valores em Reais em: 31/12/2016, 31/12/2015, Tipo, Materiais utilizados no setor de Nutrição, Materiais utilizados no setor de Farmácia, Materiais de Almoxxarido, Material de Enfermagem, Total, 3.7 - Imobilizado: O imobilizado de uso da SPDM - SAMU, é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão ou convênios para os quais possuímos documento de caso de uso. Os ativos estão distribuídos da seguinte forma:

3.2 - Estimativas de Rescisão Contratual: A entidade passou a adotar em sua planilha a resolução CFC 1.305/10 NBC TG 07 (R1) - Subvenção e Assistência Governamental, realizado no item 26 da Resolução 1.409/12 ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros que trata de contas de compensação. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa rescisão contratual entre a SPDM e SMS. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, as devidas fessões, em 31.12.2016, para fins de recolhimento de FGTS (50% MULTA). E aviso prévio indenizado, conforme quadro abaixo: Estimativas Rescisão Contratual Saldo em 31/12/2016, Aviso Prévio Indenizado R\$ 713.043,98, Multa 50% FGTS R\$ 205.428,94, Total R\$ 918.472,92. 3.4 - Outros Créditos: Representam valores a receber, normalmente não relacionados com o objeto principal da instituição. 3.4.1 - Antecipações Salariais: Os valores registrados nessa conta representam valores antecipados colaboradores que serão ressarcidos posteriormente. 3.4.2 - Antecipação de Férias: A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação beneficiária (CLT). 3.4.3 - Adiantamentos: Representam valores a pagar de benefícios adquiridos no final do mês aos funcionários que irão comparecer a folha de pagamento do mês posterior, sendo referentes a vale transporte, vale alimentação e refeição. 3.5 - Despesas Pagas Antecipadamente: Representam valores referentes a prêmios de seguros de veículos e seguro previdenciário da Entidade. Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado do ou valor do bem novo, conforme o caso. 3.6 - Estoques: Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não procedem em valores de mercado e relacionados aos produtos e materiais enfermeiros. Demonstrativo da movimentação de Bens do Ativo Imobilizado em 2016.

Table with 4 columns: Descrição, Posicao em 31/12/2015, Aquisição, Posicao em 31/12/2016. Rows include Imobilizado - Bens de Terceiros, Bens Móveis, Mobiliário em Geral, Maquinas Utensílios e Equipamentos Diversos, 3.7.1 - Ajuste Tempo Vida Útil: A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

3.7.2 - Ajuste Tempo Vida Útil: A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

Table with 4 columns: Descrição, Posicao em 31/12/2015, Aquisição, Posicao em 31/12/2016. Rows include Imobilizado - Bens de Terceiros, Bens Móveis, Mobiliário em Geral, Maquinas Utensílios e Equipamentos Diversos, 3.7.1 - Ajuste Tempo Vida Útil: A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.

Table with 4 columns: Descrição, Posicao em 31/12/2015, Aquisição, Posicao em 31/12/2016. Rows include Imobilizado - Bens de Terceiros, Bens Móveis, Mobiliário em Geral, Maquinas Utensílios e Equipamentos Diversos, 3.7.1 - Ajuste Tempo Vida Útil: A instituição efetua o ajuste do tempo de vida útil dos bens de terceiros, propriedade do contratante, através do método linear e utilizando as taxas anuais divulgadas em nota explicativa (3.7 Imobilizado), de modo a demonstrar o valor residual dos bens de terceiros. Os softwares são amortizados pelo tempo de vida útil estimado.



